

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Sandra Elaine Anastácio Alves de Moraes, Presidente do
ASCOMM – Associação Comunitária dos Moradores de Macururé,
com endereço à Rua das Baraúnas, S/N,
na cidade de Macururé, Cep 48650-000, inscrita no C.G.C.
sob o nº 13.451.224/0001-61, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da
Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 8953 de 21 de
dezembro de 2003, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro,
ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade
constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 13 de setembro de 2024

Sandra Elaine Anastácio Alves de Moraes
Presidente da Entidade

ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA ASSEMBLÉIA

Recebido em ____/____/____

Para a Mesa Diretora

materia.

Relator Designado

Relator

Presidente

PARECER DO RELATOR

O presente requerimento preenche os requisitos
exigidos pela Lei nº 6.670/94, que regula a

A apreciação da Mesa

Relator

DESPACHO DA MESA DIRETORA

Relator

Presidente

Membro

Membro

Membro

Membro

[Tramitação/ReqUp]